PORTARIA Nº 112/2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Kaio Moab de Oliveira Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. Kaio Moab de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 057.631.794-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG, a partir do dia 02 de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 18 de abril de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -